



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Servidor, **MANOEL PEDRO DAS CHAGAS** para participar do treinamento junto a Empresa Ágape Assessoria Ltda. Responsável pelo site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES. No dia 09 outubro de 2015, no Município de Vitória - ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo o Servidor Manoel Pedro das Chagas.

Art. 3º O Servidor apresentará no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
MUNICÍPIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM

06/10/15
Fasley
Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174

Everaldo José dos Reis
Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 06 de outubro de 2015.

Daniel Sager
Carimbo/Assinatura